

02

0252

025201

04.122.0103.2107

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PALILO Pedro de Toledo Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.741, DE 11 DE MARCO DE 2013.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.303 de 22 de Novembro de 2012 do Artigo 4º - Item III.

310.000.00

TOTAL

DECRETA:

EXECUTIVO

Administração Geral

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção do Departamento de Administração

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

3.3.90.39.00 (37)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.500,00
0257	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
025701	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
08.244.0108.2117	Aquisição de Equipamento	
4.4.90.52.00 (90)	Equipamento e Material Permanente	3.500,00
0259	DEPRATMENTO DE EDUCAÇÃO	
025902	Ensino Fundamental	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
12.361.0114.2136	Aquisição de Equipamento	
4.4.90.52.00 (133)	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de Recursos - 05 Federal	
12.361.0115.2138	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
4.4.90.52.00 (143)	Equipamento e Material Permanente	50.000,00

de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), será utilizado o recurso da seguinte forma, o valor de R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais), através de "Excesso de Arrecadação" a verificar no exercício e o valor de R\$ 246,500,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), será utilizado de "Anulação Parcial", das seguintes dotações:

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, no valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO®

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro de Toledo
Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 231 - CENTRO.
Gidade ecológica Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 231 - CENTRO. CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

02 EXECUTIVO

0252 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

025201 Administração Geral

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro 04.122.0103.2107 Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.35.00 (35) Servicos de Consultoria 40.000,00

0255 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANCAS

Contabilidade e Finanças 025501

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro 99.999.0106.2114 Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 (66) Reserva de Contingência 111.500.00

DEPRATMENTO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS 0261

026101 Obras e Serviços Municipais

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

15.451.0123.1105 Pavimentação de Ruas 45,000,00 4.4.90.51.00 (172) Obras e Instalações

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

15.451.0123.1106 Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00 (173) Equipamento e Material Permanente 50.000.00

> TOTAL 246.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Março de 2013.

Sergio Yasushi Miyashiro Prefeito Municipal

Krs/.